



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 04

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que após análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 02 e nº 03**, divulgados em **20 de setembro de 2019**, **não houve alteração na relação de candidatos inscritos**.

INFORMA, entretanto, que **houve** alteração no resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, conforme abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
ANDRE LUIZ SANTA CRUZ DO NASCIMENTO	Oficial de Manutenção – Eletricista	380237933	DEFERIDO . Documentação postada dentro do prazo estipulado em Edital.

Os demais recursos interpostos foram considerados **indeferidos**, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
ALINE FERREIRA MIRANDA	Agente de Serviços Públicos	Informa que como não houve questionamento por parte da candidata não há o que ser avaliado. Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.
ALINE FERREIRA MIRANDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que como a candidata se inscreveu para dois Cargos que serão aplicados no mesmo período, ao optar por um deles, será considerada ausente na outra opção escolhida, conforme consta no subitem 3.30.1 , do Edital de Abertura do Concurso Público, em seu Capítulo III. Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.
MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	Médico – Clínica Médica	Informa que após a efetivação da inscrição, não é possível realizar a troca de Cargo, conforme consta no subitem 3.30.5 , do Capítulo III, do Edital de Abertura. Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.
ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	Informa que o Recurso se trata de Classificação e Resultado, e não da Homologação das Inscrições, sendo que para esta etapa há o período próprio para interposição. Desta forma o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo XIII, subitem 13.1.2 . Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.
ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	Informa que o Recurso se trata de Classificação e Resultado, e não da Homologação das Inscrições, sendo que para esta etapa há o período próprio para interposição. Desta forma o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo XIII, subitem 13.1.2 . Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.

INFORMA, ainda, que não houve outros recursos interpostos, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 02 e nº 03**, divulgados em **20 de setembro de 2019**.

O Edital de Convocação, bem como a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, será divulgado nos *sites* do **Instituto Mais** (www.institutomais.org.br) e da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na data provável de **04 de outubro de 2019**.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, solicitações de **Atendimento Especial** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Concurso Público – Edital nº 01/2019**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: